



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 58/2006

O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 4760/2006, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2009NE000101, de 09-01-2009, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 58/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 45ª Zona Eleitoral – Santo Ângelo/RS) e do Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ROBERTO TESSELE DA SILVA**, representado pela empresa Alberto Wachter Negócios Imobiliários Ltda.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.


Des. João Carlos Branco Cardoso,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.